ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1527/2011, de 15 de dezembro de 2011

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site **www.sertaneja.pr.gov.br ou www.cmsertaneja.pr.gov.br ou www.diariooficialdoparana.com.br**

SERTANEJA, sexta-feira, 23 de agosto de 2013 | ANO I | Nº 83 | PÁG. 1

ATOS DO PODERES EXECUTIVO MUNICIPAL

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Sertaneja
Lei nº 1527/2011, de 15 de dezembro de 2011

Prefeita Municipal:
Magda Bruniere Rett

AVENIDA: NOSSA SRª. DO ROCIO, 233
CEP: : 86340-000
FONE: : (43) 3562-1172
SERTANEJA - PR

Email: orgaooficial@sertaneja.pr.gov.br
Site: www.sertaneja.pr.gov.br

DECRETOS

DECRETO N° 4.659/2013 - DE 19 DE AGOSTO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o n° 1.108/2013.

D E C R E T A

Art.º. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, a funcionária pública municipal **ANDREIA METIKO ENOUE**, portadora da cédula de Identidade R.G. nº. 256048538, inscrita no CPF sob n° 180.072.708-92, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **"MOTORISTA",** de conformidade com Art. 61, inciso I, da Lei Complementar 001/2004 de 22 de abril de 2004.

Art.º. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2013.

MAGDA BRUNIERE RETT
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.660/2013 - DE 21 DE AGOSTO DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERTANEJA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse publico da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 155, § 1° e 2°, Inc. II, da Lei Complementar n° 01/2004 de 22 de abril de 2004.

DECRETA

Art. 1° Fica **CONCEDIDA** uma **GRATIFICAÇÃO**, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, ao servidor publico municipal, **CARLOS FERNANDO NOGUEIRA**, portador Cédula de Identidade RG n°6.184.748-0, pela seguinte função:

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1527/2011, de 15 de dezembro de 2011

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site **www.sertaneja.pr.gov.br ou www.cmsertaneja.pr.gov.br ou www.diariooficialdoparana.com.br**

Inc.II – por executar atividades não inerentes ao seu cargo, por período determinado.

Art.º. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito no período de 21/08/2013 a 31/12/2013, revogadas as disposições em contrario em especial o Decreto n° 4.658/2013 de 15/08/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, em 21 de Agosto 2013.

MAGDA BRUNIERE RETT
Prefeita Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 096/2013 – DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 87, da Lei Complementar nº. 01/2004 de 22 de abril de 2004, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sertaneja;

R E S O L V E

Art.1º. **CONCEDER**, a servidora Pública Municipal **RITA DE CASSIA MARINO SILVA,** portadora da cédula de identidade RG: 6.401.468-4, inscrita no CPF sob nº. 027.783.169-57, lotada no Cargo de Provimento Efetivo "**AGENTE ADMINISTRATIVO",** 120 dias, (cento e vinte) de "**LICENÇA MATERNIDADE"** sem prejuízos em seus vencimentos no período de 12 de Agosto de 2013 a 09 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 12/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, aos 22 de Agosto de 2013.

MAGDA BRUNIERE RETT
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013

O Município de Sertaneja, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93, encontra-se à disposição, o Edital de Tomada de Preços, para** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES DO MUNICÍPIO, abrangendo serviços de: Soldas, radiadores e escapamentos, serviços de motores, de câmbio, de embreagem, de freios, de suspensões, de direção, de injeção eletrônica, de regulagem de motores, de exaustão de veículos, de arreferimento de veículos, de rodagem de veículos,

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1527/2011, de 15 de dezembro de 2011

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site **www.sertaneja.pr.gov.br ou www.cmsertaneja.pr.gov.br ou www.diariooficialdoparana.com.br**

ajustagem de caixa de câmbio e outros afins**,** para atendimento às diversas Secretarias do Município.

A abertura será às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2013.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Sertaneja, no horário das 08:00 às 11:30 das 13:00 às 17:00 horas, até o dia 05 de setembro de 2013

Sertaneja, 22 de agosto de 2013.

PATRÍCIA EDIMARA SANTOS DA SILVA MADUENHO

Presidente da Comissão de Licitação

INEXIGIBILIDADE

II-TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 29 DE AGOSTO DE 2011

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/11-CONTRATO Nº 1048

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E EXAMES, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Próprios Municipais e/ou Vinculados, que entre si celebram o Município de Sertaneja e a Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SERTANEJA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233 – PR**,** inscrita no CNPJ sob o nº 75.393.082/0001-80, neste ato representado pela Prefeita **MAGDA BRUNIERE RETT**, brasileira, casada, inscrito no CPF 135.315.659-15, portadora da cédula de identidade RG nº 1553787 SSP/PR e domiciliada, no município de Sertaneja-PR.

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO, pessoa jurídica, com sede administrativa a Avenida Nossa Senhora do Rocio, 1165, centro, Cornélio Procópio –PR, inscrita no CNPJ nr. 76.256.064/0001-10 neste ato representada pelo senhor JOSE DO CARMO NETO RG nr. 819.900-0 e CPF nr. 280.954.309-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se a prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original, firmado em 29 de agosto de 2011, objeto da Inexigibilidade de Licitação 003/2011, consoante artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93, ficando estipulada a data de 29 de agosto de 2014, para o término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de mesmo teor e forma.

Sertaneja, Pr, 22 de agosto de 2013.

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1527/2011, de 15 de dezembro de 2011

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sertaneja.pr.gov.br ou www.cmsertaneja.pr.gov.br ou www.diariooficialdoparana.com.br

SERTANEJA, sexta-feira, 23 de agosto de 2013 | ANO I | Nº 83 | PÁG. 4

Município de Sertaneja
Contratante

Sta Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA PARA EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao Contrato nº 1216, de 01 de julho de 2013, firmado entre o Município de Sertaneja e o senhor **Edson Gomes da Silva**, do Edital da Dispensa de Licitação nº 002/13, no que diz respeito ao extrato de contrato, na Cláusula Contratante, onde lê-se Sr. Neuton de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.428.503 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 324.210.109-00. Leia-se Sra. Magda Bruniere Rett, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 553787 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 135.315.659-15, do certame licitatório.

Sertaneja, 05 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE SERTANEJA
Contratante

PREGÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 17/2013 – FORMA PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2013

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até as 14h00min. do dia 05 de Setembro de 2013 na Unidade Compras/Licitação, localizada no anexo do Paço Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 233.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 14h30m. do dia 05 de Setembro de 2013, na Unidade Compras/Licitação, localizada no anexo do Paço Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 233.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h31m. do dia 05 de Setembro de 2013, na Unidade Compras/Licitação, localizada no anexo do Paço Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 233.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: À partir das 09h00m. do dia 11 de Setembro de 2013.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: www.sertaneja.pr.gov.br – Licitações/Pregão Presencial

OBSERVAÇÃO: Comunicamos que qualquer alteração no edital, será divulgado no site. (acesse-o diariamente)

INFORMAÇÕES: Tel: (43) 3562-1247 – Prefeitura/Licitação

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO: O presente PREGÃO na FORMA PRESENCIAL tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, conforme descrito no **ANEXO I** – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

Sertaneja - PR, 19 de Agosto de 2013.

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1527/2011, de 15 de dezembro de 2011

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site **www.sertaneja.pr.gov.br ou www.cmsertaneja.pr.gov.br ou www.diariooficialdoparana.com.br**

JAIME DA CRUZ SILVESTRE JUNIOR
Pregoeiro

PROCESSO ADIMINSTRATIVO

AUTOS nº 001/2013
De PROCESSO ADMINISTRATIVO *convertido por força da Portaria nº 088/2013*

CERTIDÃO

Certifico que a decisão administrativa às fls. 124/129 transitou em julgado.

Sertaneja, PR, 22 de agosto de 2013.

VILMA FELICIANO GARCIA
Diretora do Departamento de Licitação.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 ATÉ 2017 / LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMNETÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014

A Prefeita Municipal de Sertaneja, Estado do Paraná, convida a população em geral da Sede e do Distrito de Paranagi para participarem da Audiência Pública do PPA – Plano Plurianual para o Período de 2014 até 2017, bem como da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA – Le Orçamentária Anual para o Exercício de 2014, que será realizada no dia 29/08/2013 (quinta-feira), a partir das 14:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Sertaneja, em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sertaneja, 22 de agosto de 2013.

MAGDA BRUNIERE RETT
Prefeita Municipal de Sertaneja

CONSELHOS

Resolução nº. 021\2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da cidade de Sertaneja, de acordo com suas competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 1141/2006 de 16 de novembro de 2006, e

Considerando a deliberação em plenária realizada em reunião extraordinária no dia 20 do mês de Agosto, do ano de 2013, ata nº 173.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do 1º Bimestre (Janeiro a Fevereiro), 2º Bimestre (Janeiro a Abril) e 3º Bimestre (Janeiro a Junho) do ano de 2013.

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI Nº 1527/2011, de 15 de dezembro de 2011

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sertaneja.pr.gov.br ou www.cmsertaneja.pr.gov.br ou www.diariooficialdoparana.com.br

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertaneja, 20 de Agosto de 2013.

Priscila Batista
Presidente do CMDCA

Resolução nº. 22/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da cidade de Sertaneja, de acordo com suas competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 1141/2006 de 16 de novembro de 2006, e

Considerando a deliberação em plenária realizada em reunião extraordinária no dia 20 do mês de Agosto, do ano de 2013, ata nº 173.

ICP Brasil

O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de inscrição do Clube Sociedade Esportiva Mathiluta de Sertaneja junto a este Conselho, para funcionamento da Entidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertaneja, 20 de Agosto de 2013.

Priscila Batista
Presidente do CMDCA